



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE Nº 24/2025

Franca, 19 de agosto de 2025

**À Srª Marcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação**

Assunto: Irregularidades na execução do cardápio

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, vem por meio deste documento, solicitar providências quanto ao não cumprimento do cardápio oficial da merenda escolar na escola Servidor Público Municipal De Franca CCI, elaborado pela equipe de nutricionistas responsável.

Conforme previsto na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é obrigatório que o cardápio elaborado pelos nutricionistas seja seguido corretamente, garantindo a oferta de refeições nutritivas, seguras e adequadas para os estudantes.

No entanto, em visita realizada na referida Instituição Educacional pelos Conselheiros do CAE foi observado que, em diversos dias, o cardápio não está sendo executado conforme o planejado, havendo substituições que comprometem a qualidade nutricional da merenda.

Diante disso, solicitamos que seja feita a apuração das razões para o não cumprimento do cardápio e que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir a execução correta do planejamento nutricional. Se possível, que seja dada uma resposta formal a esta solicitação, com previsão das providências a serem tomadas.

Certa de contar com a atenção, agradeço e aguardo retorno.

Respeitosamente,

Silvia Helena Paula Flor de Luna
Presidente do CAE/Franca/SP

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP - Fone (016) 3711.9218
E-mail:cae@franca.sp.gov.br / cae.franca2025@gmail.com